

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 198, DE 07 DE MARÇO DE 2.018

Prorroga licença maternidade de servidor que menciona

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio e o Requerimento nº 338, de 06 de março de 2.018,

## **RESOLVE:**

Art.1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedida a servidora **SUNAMITA RODRIGUES CORREA FREITAS**, CPF nº 067.085.616-97, Matrícula nº 01574, ocupante do cargo efetivo de Professor I, a partir data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias anteriormente concedido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 07 de março de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

**Prefeito Municipal**